

RESOLUÇÃO Nº 060/2019
(Publicada no Diário Oficial de 26/04/2019)

Retifica a Resolução nº 05/2015, que habilitou a CENTRAL EÓLICA INHAMBU S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130008958,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 05, de 05 de janeiro de 2015, ratificada pela Resolução nº 33/2015, que habilitou a CENTRAL EÓLICA INHAMBU S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º citada Resolução, o CNPJ e a IE que passam a ser, respectivamente, nº 14.572.367/0001-94 e nº 154.110.710NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2019.

92ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente